

PORTARIA N° 178/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação de Bem Móvel Inservível abaixo relacionado:

Processo	Termo de Doação de Bem Móvel Inservível	Donatário	Objeto	Servidores Designados
N° 143777/2021	N° 004/2021	MUNICÍPIO GUARANTÃ NORTE/MT.	DE Doação de Bens Móveis e Equipamentos Inservíveis para DO atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus. Matrícula 200425. Substituto: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252631.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. O efeito desta Portaria retroagirá a data de 24 de setembro de 2021.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 528a46e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar